

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

PORTARIA Nº 130/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor, **RESOLVE**,

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública WLIGIANGELA APARECIDA COSTA, para substituir, temporariamente, o empregado público, ANDRÉ LUÍS DE MOURA TOMAZI, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de agosto de 2023.

FILIPPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

Pregão Eletrônico nº 027/2023
Processo nº 099/2023

O CISSUL torna público que realizará Licitação Pública, cujo objeto constitui-se do: **AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS**. Este pregão justifica-se em função do distrato entre o CISSUL/SAMU e um dos vencedores da ARP 006/2023, que teve seu registro cancelado por descumprimento dos ditames editalícios e a atualização dos computadores da Central de Regulação deste consórcio **Data Abertura:** 11 de setembro de 2023 / **Horário:** 09:00h / **Tipo:** Menor Preço por item - Pregão / O inteiro teor do Edital Licitatório está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no site www.cissul.saude.mg.gov.br/licitacoes/editais/, no site: <http://www.licitardigital.com.br> ou ainda pelo e-mail: licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br. **Alan Alvanir Barra de Oliveira, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL.** Varginha/MG, 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 058/2023
PROCESSO Nº 092/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de decoração para a realização da solenidade de entrega de 12 novas ambulâncias ao CISSUL/SAMU.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – Cissul
Cnpj: 13.985.869/0001-84

Contratada: Barry Eventos LTDA ME.

Cnpj: 12.613.794/0001-48

Valor: R\$ 5.901,00 (Cinco mil, novecentos e um reais)

Contratada: Cirlei Santos Bertoldo 04188019670.

Cnpj: 21.131.226/0001-00

Valor: R\$ 3.170,00 (Três mil, cento e setenta reais)

Contratada: World Comercio de Artigos para Festa LTDA.

Cnpj: 07.262.703/0001-37

Valor: R\$ 2.526,20 (Dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

Total Geral: R\$ 11.597,20 (Onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 17 de agosto de 2023. – Caique Bruno da Silva – Auxiliar Administrativo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 065/2023
PROCESSO Nº 100/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão colorida em banner sob tamanho 180x150 cm, lona fosca, cortado em tiras.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – Cissul
Cnpj: 13.985.869/0001-84

Contratada: Fabio da Silva Tempesta & Cia Ltda

Cnpj: 05.869.053/0001-67

Valor: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 23 de agosto de 2023 - Silvío Lopes da Silva – Auxiliar Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

DECRETO Nº 18 /2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DR. Armando Fortunato Filho, o Título de “CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE”, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de agosto de 2023. 140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

Vice-Presidente

REGINALDO TRISTÃO

Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

REVOGA § 6º DO ARTIGO 45 DA RESOLUÇÃO N.º 05/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º Fica revogado o §6º do Artigo 45 da Resolução N.º 05/2018, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 21 de junho de 2023.

RODRIGO SILVA NAVES

Vereador Propositor

EDUARDO B. OTTONI FILHO (DUDU OTTONI)

Vereador

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA (DR. GUEDES)

Vereador

JOÃO MARTINS RIBEIRO (JOÃOZINHO ENFERMEIRO)

Vereador

LUCAS GABRIEL RIBEIRO (DR. LUCAS)

Vereador

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA (MARQUINHO DA COOPERATIVA)

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve pretende fixar prazos para a tramitação de proposições, notadamente Projetos de Lei, no âmbito da Câmara Municipal de Varginha.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, em razão da sua relevância no âmbito da deliberação legislativa, devem ser regulamentadas no tocante à apreciação de matérias sob sua análise.

A atual redação do Regimento Interno, ao criar uma excepcionalidade para tais Comissões, fere de morte a eficiência no trâmite legislativo, gerando morosidade, que prejudica o andamento dos trabalhos legislativos.

Portanto, essa proposição visa retificar tal situação, regulamentando os andamentos legislativos na Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 21 de junho de 2023.

RODRIGO SILVA NAVES

Vereador Propositor

EDUARDO B. OTTONI FILHO (DUDU OTTONI)

Vereador

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA (DR. GUEDES)

Vereador

JOÃO MARTINS RIBEIRO (JOÃOZINHO ENFERMEIRO)

Vereador

LUCAS GABRIEL RIBEIRO (DR. LUCAS)

Vereador

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA (MARQUINHO DA COOPERATIVA)

Vereador

Portaria Nº 43/2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CODEVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como representantes da Câmara Municipal de Varginha, o Sr. LUCAS FIGUEIREDO DE ABREU como Membro Titular e o Sr JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA como Membro Suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CODEVA.

Art. 2º Serão considerados serviços públicos relevantes os trabalhos a serem desenvolvidos pelo membro da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de agosto de 2023; 140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente